



EDITAL 29/2022

ANTÓNIO CÉSAR VALENTE FIGUEIREDO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

Informa, que a partir do dia 26/08/2022, a Piscina Municipal Descoberta, integrada no Complexo Desportivo de Mêda, encontra-se interdita a banhos.

Não obstante, todo o espaço envolvente, bem como o bar/restaurante de apoio às Piscinas, estará em pleno funcionamento.

Esta medida decorre da necessidade de corrigir a qualidade da água com o tratamento adequado, sem haver desperdício da mesma, atendendo à situação crítica de seca severa que o concelho atravessa.

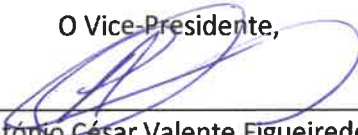
O tratamento será realizado no respetivo tanque da piscina, sem se proceder ao seu esvaziamento.

Por conseguinte, informa-se também, que para mitigar os efeitos decorrentes da interdição supracitada, o acesso ao Complexo Desportivo de Mêda será gratuito até à reabertura da piscina ao público. O restabelecimento da normalidade será devidamente publicitado através dos mesmos meios.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt.

Paços do Concelho de Mêda, 25 de Agosto de 2022

O Vice-Presidente,



(António César Valente Figueiredo)

(Por Delegação de competências atribuídas pelo despacho nº 34/2021, de 26/10/2021)